



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



TERRA DE SANTOS DUMONT

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2017

De 06 de Março de 2017

09/03/2017
Câmara Municipal de Dumont
Est. São Paulo
Encaminhe-se de Comissões
Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz
(Tê)
Presidente

DESPACHO

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 30/03/17

PRESIDENTE

Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz
(Tê)
Presidente

“Modifica a redação do § 1º do Artigo 141 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont”.

Os Vereadores deste Poder Legislativo, **Claudiana Santos da Silva, Paulo César Fábio, Paulo Vitor Bálamo e Vanio Silva Moraes**, no uso de suas atribuições legais, apresenta para a apreciação dos Nobres Edis, o seguinte **Projeto de Resolução**:

Artigo 1º. Fica modificada a redação do § 1º do artigo 141 da Resolução 02/91, Regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 141” – As Sessões da Câmara

Parágrafo 1º - Para assegurar-se a publicidade, às sessões da Câmara Municipal serão transmitidas via internet, em tempo real, e ainda publicar-se-ão a pauta e o resumo dos seus trabalhos no Site desta Casa.

Artigo 2º. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do Regimento Interno.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Fachini, 09 de Março de 2017.

CLAUDIANA SANTOS DA SILVA (Diana)
= Vereadora = (PTB)

PAULO CÉSAR FÁBIO
= Vereador = (PSB)

PAULO VITOR BÁLAMO
= Vereador = (PTB)

VANIO SILVA MORAIS
= Vereador = (PSDB)



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2017

Prezados Senhores Vereadores.

Considerando potencializar os pressupostos da publicidade, preconizados no art. 37 de nossa Constituição Federal, a internet se destaca como um dos principais meios de comunicação nos dias de hoje.

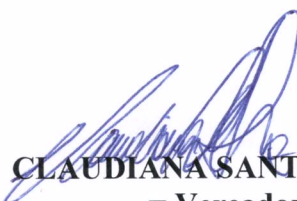
A população dumonense que não pode estar presente nas Sessões da Câmara Municipal, poderá acompanhar no conforto de seu lar e em tempo real, as pautas, debates e a atuação dos vereadores, atuando como fiscalizadores de nossos trabalhos.

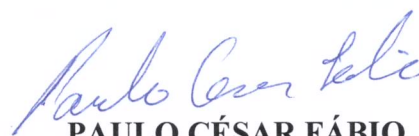
As ações do legislativo serão ampliadas, ganharão maior transparência, aproximará a informação os munícipes, estimulará a participação dos mesmos das decisões que irão ser geridas em nosso município.


Todos só temos a ganhar com a inserção desta poderosa ferramenta de divulgação, que ainda, pode ser de grande instrumento de educação política.


Uma sociedade instruída politicamente, tende a ser cada dia melhor.

Ante o exposto, contamos com a aprovação da proposição em apreço.


CLAUDIANA SANTOS DA SILVA (Diana)
= Vereadora = (PTB)


PAULO CÉSAR FÁBIO
= Vereador = (PSB)


PAULO VITOR BÁLSAMO
= Vereador = (PTB)


VANIO SILVA MORAIS
= Vereador = (PSDB)